

## **REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS EM ÉPOCA ESPECIAL**

A realização de provas e/ou atividades avaliativas em época especial destina-se aos estudantes que, por motivo justificado, não puderem comparecer às avaliações previamente agendadas pela escola.

**A solicitação da prova em época especial é de responsabilidade da família**, que deverá seguir os seguintes procedimentos:

- Comunicar e alinhar a situação com a professora responsável pela aplicação da avaliação, informando a ausência do estudante na data prevista.
- Encaminhar à Coordenação Pedagógica a justificativa da falta, por escrito, pelo contato (49) 3311-0302.
- Realizar a inscrição para a prova em época especial junto a Giulia (responsável pelo setor de xerox), mediante pagamento da taxa correspondente.

A **justificativa deverá ser apresentada imediatamente após o retorno do estudante à escola**. Serão aceitas, entre outras, as seguintes justificativas:

- Atestado médico;
- Atestado de participação em campeonatos esportivos;
- Comunicado da família em casos de viagem ou outros motivos relevantes.

### **Importante:**

- Caso o estudante falte às provas e/ou atividades avaliativas e não realize a avaliação em época especial, **a nota correspondente será zerada**, conforme as normas acadêmicas da instituição.
- As provas em época especial serão aplicadas **quinzenalmente, às quartas-feiras**, conforme cronograma estabelecido pela escola.

| <b>Cronograma 1º Trimestre</b> | <b>Cronograma 2º Trimestre</b> |
|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>18 de março</b>             | <b>27 de maio</b>              |
| <b>01 de abril</b>             | <b>10 de junho</b>             |
| <b>15 de abril</b>             | <b>24 de junho</b>             |
| <b>29 de abril</b>             | <b>08 de julho</b>             |
|                                | <b>12 de agosto</b>            |
|                                | <b>26 de agosto</b>            |
|                                |                                |

### Observação:

1. Caso haja necessidade de alteração nas datas previstas para a aplicação das provas em época especial, **as famílias serão previamente comunicadas pela escola.**
2. Caso o aluno, **COM JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL**, perder muitas provas, a coordenação poderá organizar de outra forma, cabe aos responsáveis procurar a coordenação para combinar.

### TAXAS PARA REQUERER PROVAS E OU ATIVIDADES AVALIATIVAS EM ÉPOCA ESPECIAL

| Justificativas  | Valor por prova |
|---|-----------------|
| Obito de familiar                                       | R\$ 0,00        |
| Atestado médico   | R\$ 0,00        |
| Participação em campeonatos representando o Exponencial | R\$ 0,00        |
| Atestado de participação em campeonatos desportivos     | R\$ 20,00       |
| Justificativa de doença escrita pelos pais/responsáveis | R\$ 20,00       |
| Viagem  | R\$ 30,00       |
| Falta por motivo insuficiente                           | R\$ 35,00       |

### ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA PROVA EM ÉPOCA ESPECIAL

- Os estudantes inscritos deverão **chegar à escola (recepção) pontualmente até às 08h30.**
- A **auxiliar de coordenação, Laysa**, receberá os estudantes e os encaminhará ao local onde as provas serão realizadas.
- Após a conclusão das avaliações, os estudantes serão **direcionados novamente à recepção da escola.**
- A **receptionista entrará em contato com os pais ou responsáveis** para que venham buscá-los.
- Os estudantes **permanecerão na recepção da escola até a chegada dos pais ou responsáveis.**
- Os estudantes **não poderão permanecer na escola para o período de aulas da tarde.**

**Reforçamos a importância da presença dos estudantes nas datas de avaliações previamente agendadas pelas professoras, evitando, assim, a necessidade de solicitação de prova em época especial.**

Atenciosamente,  
Coordenação Pedagógica.